

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 1982 de 9 de Agosto de 2024

DATA: 09/08/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 09/08/2024 17:08:11

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2619)

[hp?id=2619](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2619)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 09/08/2024 17:08:11 - IP com n°: 192.168.3.41 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2619](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2619)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

☒ DELEGAR ATRIBUIÇÕES : 84/2024 - PORTARIA N° 84

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 09/08/2024 17:08:11 - IP com n°: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2619](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2619)



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
DELEGAR ATRIBUIÇÕES : 84/2024**

PORTARIA N° 84/2024-GP, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, **DEIBSON PEREIRA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município e:

**CONSIDERANDO** a Portaria MCIDADES n° 741, de 20 de junho de 2023, que regulamenta o Minha Casa, Minha Vida – MCMV Rural, estabelecendo a necessidade de comprovação da posse mansa, pacífica e sem oposição dos moradores da zona rural do município de Trizidela do Vale-MA, que serão contemplados pelo programa junto à Caixa Econômica Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DELEGAR** atribuições ao servidor **OTONE DE SOUZA**, portador do CPF n° 271.602.893-15, para vistoriar *in loco* os moradores na zona rural de Trizidela do Vale - MA que se habilitaram no Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida junto à Caixa Econômica Federal para serem contemplados pelos benefícios do aludido programa, devendo **CERTIFICAR** a área ocupada de cada morador e qualificar conforme modelo de DECLARAÇÃO anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**ANEXO da Portaria n° 84/2024**  
DECLARAÇÃO

DECLARO para dos devidos fins de direito que fizerem necessários, mormente a comprovação da posse, mansa e pacífica a ser apresentada junto a Caixa Econômica Federal, operadora do Programa Minha, Casa Minha Vida – MCMV RURAL, *QUE* o Sr(a) fulano de tal, brasileiro(a) portador(a) da Carteira de Identidade n° xxxxxxxx, e CPF n° xxxxxxxxxxxx, detém a posse mansa, pacífica, sem oposição e de boa fé do imóvel rural constituído de um terreno com área total de xx m2, localizado no lugar denominado xxxxxxxx, com as seguintes coordenadas xxxxxxxx, *donde*, como agricultor(a) familiar, labuta pela sua sobrevivência.

Outrossim, declara-se que este ente público municipal não se opõe à produção ou melhoria à referida unidade habitacional por meio MCMV RURAL no aludido imóvel de titularidade desta municipalidade.

Trizidela do Vale-Ma, xx de xxxxxx de 2024

**OTONE DE SOUZA**  
Portaria n° 84/2024



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Josue da Costa Oliveira Junior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

**Emileny Oliveira da Silva**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

**Jose Cesar de Lima Correia**  
Secretaria de Esportes - SEESP

